



Câmara Municipal de

Ano 2005

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 1.172, Liv. 18 Fls. 82, em 08/11/05

Horas: 20:05



Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
/2005

AUTOR: Vereador Dr. CELSO MARTINS SPOHR - PSB

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 014/2005, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005.

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

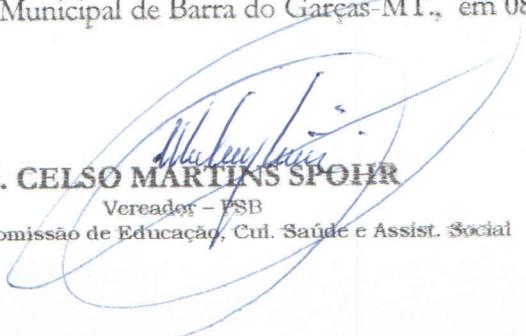
Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo senhor **Dr. ARNALDO JUSTINO DA SILVA** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 08 de novembro de 2005.


Dr. CELSO MARTINS SPOHR

Vereador - PSB

Membro da Comissão de Educação, Cul. Saúde e Assist. Social

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Dr. ARNALDO JUSTINO DA SILVA é natural da cidade de Jacarezinho-PR, nascido em 19 de julho de 1971, filho do Sr. JOÃO JUSTINO DA SILVA e de dona TEREZINHA LEMES DA SILVA.

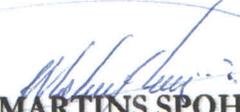
É casado com a dona VERA LUCIA DA SILVA ALMEIDA.

Formou-se em Direito pela Faculdade Estadual de Maringá-PR, no período de 1990 a 1994, fez pós-graduação "lato sensu" pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas do Araguaia – FACISA, e possui como qualificação profissional o exercício do cargo de Promotor de Justiça em Barra do Garças, sendo titular da 1ª Promotoria Cível desta Comarca.

No final de 1995 até dezembro de 1997, exerceu a advocacia, atuando principalmente na Comarca de Canarana-MT, em 1997 ingressou através de concurso público, no Ministério Público do Estado de Mato Grosso, exerceu a Promotoria de Justiça da Vara Cível e Criminal, na cidade de São Félix do Araguaia-MT e também da cidade de Nova Xavantina-MT e logo após, passou a atuar nesta Comarca de Barra do Garças, até a presente data.

Têm exercido a atividade do magistério, como professor de I.E.D e Direito Penal I, nas Faculdades Unicen (atual Cathedral).

Acreditamos ser oportuna e altamente meritória, a outorga desse Título, ao cidadão acima mencionado, em reconhecimento aos valiosos serviços por ele prestado, à comunidade barra-garcense.


Dr. CELSO MARTINS SPOHR

Vereador – PSB

Membro da Comissão de Educação, Cul. Saúde e Assist. Social

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS :

Nome : ARNALDO JUSTINO DA SILVA
Endereço : Rua Guardiato Mendes de Souza, s/n, dermat, Barra do Garças/MT
Telefone residencial : (066) 3401:1383
Telefone comercial : (066) 3401:1252
Celular : (066) 9988 5833
E-mail : arnaldojustino@uol.com.br
Estado civil : casado com Vera Lúcia da Silva Almeida
Filiação : João Justino da Silva e Terezinha Lemes da Silva
Carteira de Identidade : 4.909.214-8/SSP/PR, expedida em 15/02/1991
CIC/MF : 711.525.049-91
Título de Eleitor : 018707621899, 9ª Zona Eleitoral, seção 361

CURSOS CONCLUÍDOS :

Graduação:

- **Período de** : março/1990 a julho/1994.
- **Curso** : Direito
- **Estabelecimento** : UEM - Universidade Estadual de Maringá/ PR.

Pós-graduação lato sensu (Especialização)

- **Área**: Direito Processual
- **Estabelecimento**: Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas do Araguaia – FACISA.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL :

- Promotor De Justiça, titular da 1.^a Promotoria Cível, em Barra do Garças/ MT.

DADOS PROFISSIONAIS :

- No final de **1995 até dezembro de 1997**, exerceu a advocacia, atuando principalmente na Comarca de Canarana-MT;

- **Em dezembro de 1997**, após ser aprovado em concurso público de prova e títulos, ingressou no Ministério Público do Estado de Mato Grosso;
- **No período de dezembro/1997 a fevereiro/1999**, foi Promotor de Justiça da Vara Cível e Criminal de São Félix do Araguaia;
- **No período de março/1999 a maio/2000**, foi Promotor de Justiça da Vara Cível e Criminal de Nova Xavantina;
- **No período de junho/2000 até agosto de 2004**, atuou como titular da 1.^a Promotoria Criminal de Barra do Garças-MT;
- **Atualmente**, a partir de agosto/2004, é Promotor titular da 1.^a Promotoria Cível de Barra do Garças-MT;



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 06/12/05
Assause

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao Projeto de Resolução n.º 014/2005, de autoria

Dr. Paulo Roberto Martins Spohr - PPS

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 06 de 12 de 2005.

[Signature]
Ver. WELITON MARCOS R. OLIVEIRA
Presidente

[Signature]
Ver.^a. SÔNIA NUNES DOS SANTOS
Relator

[Signature]
Ver.^a. MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA:

Projeto de Resolução nº 014/05 - Celso Martins Spohr - PPS

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS	X		
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES	<i>Presidente</i>				
ANTÔNIA JACOB BARBOSA	PL	PPS	X		
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PPS	X		
Dr. RODRIGO RAGIOTTO	PP	PP	X		
RONALDO DE ALMEIDA COUTO	PC do B	PC do B	X		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PV	PV	X		
WALTER NAVES DE SOUSA	PSDB	PSDB	X		
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB	PMDB	X		

Obs.

Mérito

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de *06/12/05*

Câmara



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO N.º 013 /2005, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2005.

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

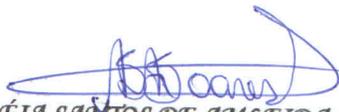
Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo senhor **Dr. ARNALDO JUSTINO DA SILVA**, em reconhecimento aos bons e valerosos serviços prestados a esta cidade e região.

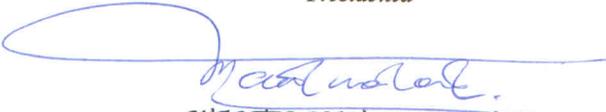
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 07 de dezembro de 2005.


ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Presidenta


WALTER NAVES DE SOUSA
1º Secretário

Esta Resolução foi registrada no livro próprio e postado no mural da Câmara Municipal em 07/12/05 Cabauco